

Desenvolvimento da natação em uma política de esporte municipal: estudo de caso na cidade de Limeira - SP

<https://doi.org/10.11606/issn.1981-4690.2022e36183569>

Bruna Lindman Bueno*
Leandro Carlos Mazzei**
Alcides José Scaglia**

*Escola de Educação Física e Esporte, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

**Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, Brasil.

Resumo

O estudo objetivou apresentar as condições que envolvem a promoção da natação no município de Limeira/SP, considerando as políticas públicas implementadas, as instalações disponíveis para a prática da modalidade, o apoio de organizações esportivas e ainda os programas oferecidos. Trata-se de um estudo descritivo, utilizando da pesquisa documental quanto seus meios. Os resultados apontam que o município analisado apresenta potencial para o desenvolvimento da natação, visto que dispõe de um elevado número de piscinas públicas e possui apoio de organizações esportivas para a oferta e execução de projetos para a prática da modalidade. Aliando tais potencialidades a um maior conhecimento do público-alvo, certamente a promoção da natação no município apresentará bons resultados.

PALAVRAS-CHAVE: Política pública; Gestão do esporte; Projetos esportivos; Financiamento esportivo.

Introdução

Conforme o capítulo II (Dos princípios fundamentais) da Lei 9.615, de 24 de março de 1998 que institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências - conhecida como Lei Pelé - o acesso ao esporte é caracterizado como um direito individual, sendo dever do Estado fomentar práticas desportivas, sejam essas formais ou não-formais¹. Além disso, o inciso X deste mesmo capítulo, apresenta o seguinte princípio “da descentralização, consubstanciado na organização e funcionamento harmônicos de sistemas desportivos diferenciados e autônomos para os níveis federal, estadual, distrital e municipal”.

Entretanto, diferentes autores apontam algumas problemáticas quanto à estruturação e sistematização do Esporte brasileiro²⁻⁵. Dentre elas, GODOY² identificou que os subcampos responsáveis pelo desenvolvimento do esporte brasileiro (político-esportivo, jurídico-esportivo e acadêmico-esportivo) atuam de maneira desarmônica, com ações isoladas e com baixa convergência entre

elas^{2,6-8}. Além disso, MEIRA e BASTOS⁴ apontam ainda que as ações propostas para o Esporte nos níveis federal, estadual e municipal acabam com frequência se sobrepondo, uma vez que não há uma definição e norteamento claros quanto às funções e responsabilidades de cada nível.

Nesse sentido, alguns autores que se debruçam sobre o tema das políticas públicas esportivas e da estruturação do Esporte no país vêm utilizado da abordagem sistêmica, baseando-se na Teoria dos Sistemas - segundo a qual sistemas podem ser compreendidos como um conjunto de elementos integrados que se interrelacionam a fim de alcançar um objetivo comum e claramente definido^{9,10}. Assim, cada país e modalidade esportiva deveriam possuir um sistema próprio, no qual diversas organizações esportivas, em diferentes níveis de organização e contextos, buscariam desenvolver de maneira conjunta e harmoniosa ações para promover desde a iniciação esportiva até o alto rendimento^{11,12}. Visto isso, torna-se evidente

que a sistematização do esporte brasileiro e a implementação de ações convergentes entre os níveis federal, estadual e municipal são pontos imprescindíveis para garantir o acesso, a promoção e o desenvolvimento do esporte no país.

Dentre as três instâncias federativas, e como acontece em outros setores públicos, há indicativos de que os municípios apresentam um papel importante quanto à implementação de políticas de esporte, sendo responsáveis muitas vezes pelas ações relacionadas à iniciação e participação esportiva de boa parte da população do país^{13,14}. Para se ter ideia, no ano de 2004 o investimento realizado pela União no Programa Segundo Tempo e Programa Esporte e Lazer da Cidade correspondeu a 12,03% do investido pelos municípios na Função Desporto e Lazer. Já no ano de 2010, mesmo com o aumento da participação do Governo para 33,89%, o protagonismo dos municípios se manteve^{13,15}.

Porém, mesmo com essa importância dos municípios na promoção do Esporte, ainda são escassos os estudos e avaliações quanto às ações e políticas realizadas por parte dos mesmos^{13,16}. A problemática da falta de investigação sobre o que os municípios têm desenvolvido reside na consequente baixa efetividade das ações propostas ou, no mínimo, sobre as reflexões a respeito do dispêndio de recursos humanos e financeiros sem assertividade. Sabe-se que a avaliação das políticas desenvolvidas é uma etapa imprescindível dentro do ciclo político¹⁷, sendo capaz de fornecer aos gestores e formuladores de políticas dados para um entendimento mais aprofundado sobre o objeto avaliado¹⁷⁻²⁰. A partir de processos avaliativos, se potencializa a formulação de políticas baseadas em evidências, garantindo intervenções mais pertinentes com as necessidades do público-alvo e mais coerentes com o que tem sido proposto pelas esferas estaduais e federal^{16,21}.

Dito isso, a fim de se analisar com maior profundidade as ações que são desenvolvidas pelos municípios em prol do esporte, é necessário que alguns elementos imprescindíveis em uma política de Esporte municipal sejam compreendidos. Dentre muitas opções, CARVALHO²², por exemplo, aponta para a necessidade de se analisar três fatores, sendo eles: (1) instalações e infraestruturas esportivas, (2) apoio e cooperação de organizações envolvidas com o esporte e (3) programas esportivos desenvolvidos de forma coerente e embasados academicamente. Com relação às infraestruturas e instalações esportivas, essas devem dispor de

condições físicas satisfatórias e estruturas de apoio para que os projetos de prática esportiva sejam realizados de maneira apropriada e com segurança²³. Além disso, é preciso contar com o apoio e parceria de organizações envolvidas com o esporte, tais como federações, clubes e associações de classe para a ocupação efetiva dos espaços e desenvolvimento de demais ações. Por fim, é essencial que os programas realizados sejam pedagogicamente bem planejados e executáveis, condizentes com a realidade e expectativa do público que será beneficiado pelas ações²⁴. Assim, a partir da investigação e análise desses itens, torna-se possível avaliar a efetividade de determinada política de Esporte, fornecendo diretrizes a respeito de quais medidas devem ser excluídas, aprimoradas e mantidas.

A atual estrutura da natação brasileira e o papel dos municípios na promoção da modalidade

Para além da necessidade de se estudar e elaborar sistemas de esporte em conformidade com o contexto e características de cada país ou localidade, vêm crescendo cada vez mais o número de estudos que visam a elaboração de sistemas de esportes específicos para cada modalidade esportiva, uma vez que cada uma possui suas particularidades²⁵⁻²⁷. Com a compreensão de como cada modalidade esportiva se organiza no contexto prático torna-se possível identificar alguns aspectos singulares, tais como o modo que se dá o acesso à modalidade em cada contexto, as organizações esportivas envolvidas com a promoção da mesma, as competições realizadas, fatores organizacionais e ações implementadas para o desenvolvimento da modalidade, dentre outros aspectos.

Nesse sentido, dentre as modalidades difundidas no Brasil, a natação é a terceira mais praticada pelos brasileiros, precedida pelo voleibol e futebol^{28,29}. Já no alto rendimento, dentre as 23 edições que a delegação brasileira participou dos Jogos Olímpicos de Verão, em 22 delas participou na modalidade da natação, conquistando um total de 15 medalhas^{30,31}.

A estrutura da natação brasileira é composta pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) (que atua a nível federal), pelas Federações Estaduais e, a nível municipal, pelas Entidades Municipais de Prática Esportiva e pelos clubes. Em termos formais, caberia à CBDA implementar e supervisionar programas e ações para desenvolver a natação no país, bem como ser responsável das Federações garantir o desenvolvimento da natação nas instâncias estaduais. Entretanto,

estudos realizados até o ano de 2015 observaram que tais organizações estavam se encarregando majoritariamente em discutir temas relacionados a calendários competitivos, índices de participação, regulamentos e enviar equipes a competições internacionais ou nacionais^{32,33}.

Na realidade, os reais responsáveis pelo desenvolvimento da natação brasileira e formação de nadadores, desde os anos iniciais de prática até o alto rendimento, têm sido as Entidades Municipais de Prática Esportiva, bem como os clubes esportivos^{32,33}. Ademais, as Entidades Municipais de Prática Esportiva com frequência acabam destinando recursos próprios para assegurar uma boa infraestrutura para o desenvolvimento esportivo nesta modalidade, além de fornecer suporte financeiro para treinadores e ser responsável pela detecção e desenvolvimento de talentos esportivos³³. Assim, em semelhança ao que ocorre no cenário esportivo brasileiro de modo mais abrangente, pode-se observar que a natação do

país também possui algumas falhas quanto à sua organização e sistematização entre os níveis federal, estadual e municipal.

Portanto, evidencia-se que os municípios também são protagonistas (ou pelo menos em partes) na promoção esportiva do país, incluindo na modalidade natação. Entretanto, conforme apontado, ainda são escassas as pesquisas que visam identificar e analisar as ações e políticas de esporte implementadas pelos mesmos.

Considerando todo o contexto apresentado, este estudo tem como objetivo apresentar as condições que envolvem a oferta e a promoção da natação em um município, assim como identificar as relações dessas condições com as políticas públicas esportivas municipais. Como objetivos específicos estão a identificação das instalações, organizações e programas que possibilitam o desenvolvimento da modalidade dentro do município, tornando possível realizar reflexões e avaliações sobre o que têm sido realizado.

Método

Para alcançar os objetivos propostos neste estudo, a pesquisa foi considerada quanto aos seus fins e seus meios³⁴. Quanto aos fins, trata-se de um estudo descritivo, já quanto os meios, trata-se de uma pesquisa documental. Este estudo pode ser caracterizado como descritivo uma vez que visa identificar e descrever características de determinado fenômeno, sem o objetivo direto de explicá-lo, mas traçando relações entre as variáveis analisadas^{34,35}. Neste caso, foi descrito o cenário e as condições que possibilitam a promoção e o desenvolvimento da natação a nível municipal, tendo como embasamento teórico os elementos indicados por CARVALHO²²: (1) Estruturas e instalações esportivas para a prática da modalidade; (2) Apoio ou parcerias de organizações esportivas e (3) Programas pedagogicamente condizentes com o público-alvo. A partir da descrição desses itens, possibilita-se compreender como ocorre na prática a estruturação da natação no município, gerando novas reflexões e propostas mais assertivas para o avanço da modalidade.

O caso estudado é o município de Limeira, localizado no interior do Estado de São Paulo. Limeira possui 276.022 habitantes, Produto Interno Bruto (PIB) per capita de R\$ 43.440,26

e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,775^{36,37}. Embora a escolha do mesmo tenha se dado por conveniência, a natação limeirense apresenta histórico relevante, sendo, inclusive, a cidade natal de dois nadadores olímpicos brasileiros³⁸.

Com relação aos meios para se alcançar os objetivos traçados, foi empregada a pesquisa documental. Pesquisas documentais são aquelas realizadas a partir de documentos, sejam esses de fontes escritas (como documentos oficiais, artigos, livros, programas e projetos), ou de fontes não escritas (como fotografias, arquivos audiovisuais, pinturas, dentre outros)³⁴. Assim, a coleta de dados teve por base as informações contidas em documentos públicos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) da Prefeitura de Limeira, principalmente a Carta de Serviços³⁹.

Assim, primeiramente buscou-se identificar e mapear todas as piscinas mantidas pelo poder público de Limeira, sejam essas pertencentes a Centros Comunitários ou Praças de Esporte. O critério de inclusão utilizado foi referente a dimensão das mesmas, sendo consideradas somente piscinas semiolímpicas (25 metros) e olímpicas (50 metros). Feito isso, foram identificados os projetos

de natação oferecidos no município de Limeira, mantidos através de recursos públicos, bem como as organizações (secretaria municipal, associações, clubes, etc.) responsáveis pela oferta e realização desses projetos.

A análise dos dados se deu com base no conteúdo presente nos documentos utilizados. Isto é, após a

identificação dos projetos de natação oferecidos no município analisado, realizou-se a categorização dos dados obtidos⁴⁰, considerando-se as seguintes categorias de análise: (1) responsável pela execução, (2) local de realização, (3) forma de financiamento, (4) público-alvo e (5) justificativa / objetivo do projeto.

Resultados

Por meio desta coleta documental foi possível identificar 10 piscinas públicas no município de Limeira, sendo 9 semiolímpicas e 1 olímpica (Figura 1). A cada piscina foi atribuída uma letra (A, B, C, D, E,

F, G, H e I) para facilitar a apresentação dos resultados e discussão. O local indicado pela letra D, na realidade, contempla duas piscinas no mesmo recinto, uma semiolímpica (D1) e outra olímpica (D2).

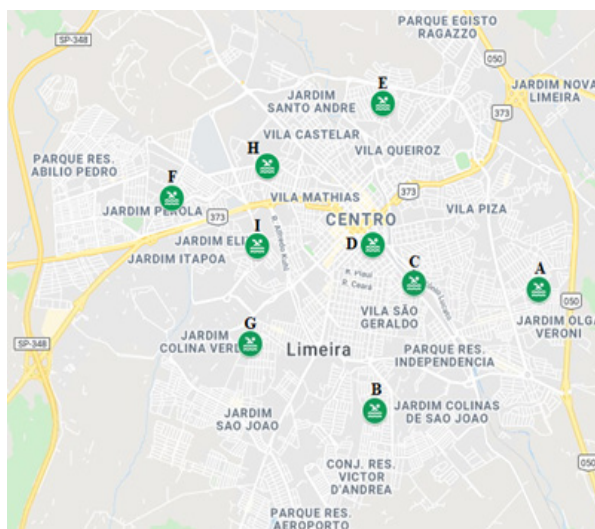


FIGURA 1 - Mapeamento das piscinas públicas do município de Limeira - SP.

Já com relação aos dados sobre os projetos de natação oferecidos nas instalações públicas do município, além de estes estarem desatualizados, observou-se também uma falta de clareza e algumas incoerências nas informações disponibilizadas no website da SMEL de Limeira e na Carta de Serviços da mesma, documento este referente ao ano de 2021 - o mais recente disponibilizado no website da Secretaria³⁹. Apesar disso, foi possível identificar 7 projetos de natação oferecidos no município de Limeira no ano de 2021. A TABELA 1 apresenta informações detalhadas de tais projetos, contendo (1) o responsável pela execução, (2) o local de realização, (3) a forma de financiamento, (4) o

público-alvo e (5) a justificativa / objetivo do projeto.

Os dados contidos na TABELA 1 permitem observar que além da própria SMEL, outras duas organizações esportivas (sendo essas associações sem fins lucrativos) implementam projetos públicos para disseminar a prática da natação no Município (nesse caso, foram considerados somente projetos mantidos através de recursos públicos). Além disso, com relação aos locais de oferecimento desses projetos, todas as piscinas públicas do município são utilizadas para a prática. Há, inclusive, instalações utilizadas para mais de um projeto, tais como a C, D, G e H.

Fonte: Desenvolvida pelos autores.

TABELA 1 - Características dos projetos públicos de natação oferecidos no município de Limeira - SP.

Projeto	1	2	3	4	5	6	7
Responsável pela execução	SMEL	SMEL	SMEL	SMEL	ANEL	ANEL	ALMAN
Locais de execução	A, B, E, F, G, H, I	D, G, H	C	C	D, H	H	D
Forma de financiamento	Destinação de verba através da Prefeitura de Limeira à SMEL				Chamamento Público (Lei nº 13.019 / 2014)		
Público-alvo (idade)	7 a 15 anos	> 16 anos	> 60 anos	PCD	7 a 15 anos	PCD	> 16 anos
Justificativa / objetivo do projeto	Oportunizar a participação e aprendizagem da modalidade para melhoria da qualidade de vida						

SMEL: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
 ANEL: Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira.
 ALMAN: Associação Limeirense Máster de Natação.
 PCD: Pessoa com deficiência.

Fonte: Desenvolvida pelos autores.

Já sobre o financiamento dos projetos, aqueles que são oferecidos pela SMEL são financiados por meio da própria verba que a Secretaria recebe da Prefeitura Municipal. Já os projetos realizados pela Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira (ANEL) e Associação Limeirense Máster de Natação (ALMAN) são financiados através do edital de Chamamento Público, em conformidade com a Lei nº 13.019 / 2014⁴¹.

O público atendido pelos programas é bem abrangente, desde crianças até idosos,

incluindo indivíduos convencionais e pessoas com deficiência (PCD). Inclusive, um dado referente ao ano de 2018 fornecido pela SMEL indicou que o total de atendidos pelos programas de natação no município foi de 1179 indivíduos, sendo que destes, 342 foram através de projetos fornecidos pela SMEL e 837 por projetos via Chamamento Público. Por fim, com relação às justificativas dos projetos, todos têm a característica de esporte de participação, objetivando a qualidade de vida de seus praticantes.

Discussão

Visto que o objetivo do estudo foi de apresentar as condições que envolvem o desenvolvimento da natação em um município, a partir dos resultados encontrados podem ser feitas algumas reflexões quanto à estruturação da modalidade na cidade analisada. Tendo como base o exposto por CARVALHO²² de que boas políticas de esporte devem contar com instalações para a prática das modalidades, apoio de organizações esportivas e implementação de projetos pedagógicos coerentes, serão apresentados aspectos positivos do que foi identificado no município e pontos passíveis de aprimoramento.

Dentre os aspectos positivos que podem ser observados, a localização das instalações esportivas públicas, estando essas bem distribuídas geograficamente pelo município. O fato de a cidade possuir instalações públicas para a prática da modalidade em grande parte da sua extensão territorial garante que os munícipes tenham oportunidade de acesso a esses espaços, bem como às atividades que neles são desenvolvidas. Além disso, a quantidade elevada de piscinas municipais sendo utilizadas para projetos de natação (dez) é outro fator que potencializa a promoção da modalidade no município.

Já com relação aos projetos oferecidos no ano de

2021, a variedade do público-alvo atendido é outro ponto forte identificado, abrangendo desde crianças até idosos, além de possuírem caráter inclusivo, envolvendo indivíduos com deficiência. Além do atendimento às diversas faixas-etárias, foi observado ainda que os grupos etários são contemplados com projetos que ocorrem em mais de uma instalação, gerando maiores possibilidades de ingresso na modalidade. Entretanto, a fim de potencializar ainda mais o atendimento aos munícipes, a oferta de projetos para a terceira idade poderia ocorrer em mais de uma instalação esportiva, a exemplo de como é feito com as demais faixas-etárias.

Nota-se também que há um elevado número de projetos que possuem o objetivo de aprendizagem da modalidade e formação esportiva. A partir de projetos dessa natureza, o município nutre as possibilidades de desenvolvimento de atletas que futuramente possam vir a defender a cidade em campeonatos. Coerente com esse cenário, alguns estudos que investigaram a formação de atletas, apontam que grande parte desses tiveram sua iniciação esportiva realizada em programas sociais, fomentados por instituições públicas e organizações não-governamentais⁴².

Outro grande potencial que o município analisado oferece para o desenvolvimento da natação em seu território é a política de financiamento adotada, o

Chamamento Público. Este atua em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014⁴¹, que consiste em um regime de mútua cooperação entre o poder público e as Organizações da Sociedade Civil (OSC). A partir de editais semestrais lançados pela SMEL, se estabelece um Termo de Fomento com as OSC do município de Limeira para a implementação de projetos esportivos⁴³. A partir deste formato de incentivo ao Esporte há a possibilidade de organizações esportivas diversas desenvolverem e implementarem projetos esportivos, resultando em uma maior comunicação entre as organizações, os agentes e os projetos. Esse fato corrobora com o exposto por MEZZADRI²¹, segundo o qual a política deve ser compreendida de modo abrangente, subdividida entre as instituições, os agentes e os programas, ocorrendo uma articulação entre estes.

Entretanto, embora a política do Chamamento Público seja um modo mais transparente e responsável para financiar o esporte no município, se trata de uma política temporária. Sendo assim, não são asseguradas às organizações esportivas (como ANEL e ALMAN) a continuidade dos projetos que vêm desenvolvendo, estando esses sujeitos à decisão do poder público em sempre escolher quais organizações esportivas serão contempladas ou sobre a manutenção da realização do Chamamento Público na cidade ao longo dos anos. Essa situação é um exemplo do que se conhece do esporte brasileiro como um todo, conforme observado por MAZZEI et al.⁷, de que os programas esportivos existentes são desconexos e marcados por políticas partidárias e não políticas governamentais.

Dentre outras características identificados passíveis de melhora, pode-se citar a singularidade de manifestações esportivas compreendidas pelos projetos oferecidos. Conforme apontado, todos os projetos possuem objetivos de participação, aprendizagem da modalidade e melhora da qualidade de vida, não havendo projetos com o objetivo de alto rendimento, por exemplo. Com isso, o desenvolvimento da natação de alta

performance no município acaba com frequência se restringindo aos clubes.

Nesse sentido, é notória a importância que os clubes possuem para o desenvolvimento esportivo, sendo os maiores responsáveis por incentivar e manter o esporte competitivo de rendimento no país^{32,44}. Além disso, é comum que nas políticas de esporte no Brasil haja a colaboração de organizações privadas (como clubes) e o poder público para a oferta de programas e projetos esportivos - o que também vai ao encontro do inciso II da Lei Pelé, que defende a autonomia e liberdade de pessoas físicas e jurídicas se organizarem para a prática desportiva¹. Assim, uma estratégia que poderia ser empregada no município analisado a fim de evitar a sobreposição de projetos para o rendimento é a parceria entre os clubes e a SMEL. Desse modo, se garantiria uma melhor eficácia e eficiência dos projetos de alto rendimento oferecidos.

Conclui-se, portanto, que a cidade possui potencial para contemplar grande parte dos municípios com projetos para a prática da modalidade, visto que conta com um elevado número de piscinas públicas disponíveis. Já a política pública de financiamento dos projetos de esporte, o Chamamento Público, incentiva que organizações esportivas também desenvolvam trabalhos para a promoção do esporte. Aliando tais fatores positivos com o conhecimento mais aprofundado do público-alvo, a fim de garantir a oferta de projetos esportivos mais coerentes com suas características, a cidade certamente colherá bons frutos do trabalho que vêm realizando com a natação limeirense. Como recomendações para uma melhor promoção e desenvolvimento da natação no município pode-se citar a oferta de projetos que atendam as manifestações esportivas de alto rendimento, considerando que a cidade só possui projetos com fins participativos e de formação. Por fim, recomenda-se a divulgação de informações referentes às políticas de esporte e projetos esportivos de maneira mais clara e atualizada, uma vez que os dados públicos se encontram desatualizados e com difícil acesso.

Abstract

Swimming development in a municipal sport policy: case study with the city of Limeira - SP.

This study aimed to present the conditions that involve the promotion of swimming in the municipality of Limeira/SP, considering the public policies implemented, the facilities available for the practice of the sport, the support of sports organizations and the programs offered. It is a descriptive study, using documentary research as its means. The results show that the analyzed municipality has potential for the development of swimming, since it has a high number of public swimming pools and has support from sports organizations for the offer and execution of projects for the practice of the sport. Combining these potentialities with greater knowledge of the target audience, the promotion of swimming in the municipality will certainly bring good results.

KEYWORDS: Public policy; Sport management; Sports projects; Sports financing.

Referências

1. Brasil. Lei no 9.615, de 24 de Março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências [Internet]. 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm.
2. Godoy L. O sistema nacional de esporte no Brasil: revelações e possíveis delineamentos [tese]. Curitiba: Universidade Federal do Paraná; 2013.
3. Mazzei LC. Políticas públicas do esporte no Brasil. In: Vance PS, Nassif VMJ, Masteralexis LP, editores. Gestão do Esporte: casos brasileiros e internacionais. Rio de Janeiro: LTC - Grupo Gen; 2015.
4. Meira TB, Bastos FC. Governança, organização e estrutura de políticas para o esporte. In: Bohme MTS, Bastos FC, editores. Esporte de alto rendimento: fatores críticos - gestão - identificação de talentos. São Paulo: Phorte Editora; 2016.
5. Mezzadri FM, Moraes Silva M, Figuéroa KM, Starepravo FA. Sport policies in Brazil. *Int J Sport Policy Polit*. 2014;1-12.
6. Bastos FC. O sistema e o desenvolvimento do esporte de alto rendimento olímpico no Brasil. *Rev USP*. 2016;(110):72-8.
7. Mazzei LC, Meira TDB, Bastos FC, Bohme MTS, De Bosscher V. High performance sport in Brazil. Structure and policies comparison with the international context. *Gest Polit Publica*. 2015;2015:83-111.
8. Starepravo FA. Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil. 2011;17.
9. Chelladurai P. *Managing organizations for sport and physical activity: a systems perspective*. Scottsdale: Holcomb Hathaway; 2009.
10. Lyle JWB. Managing excellence in sports performance. *Career Dev Int*. 1997;2(7):314-23.
11. Hong To WW, Smolianov P, Semotiuk DM. Comparative high performance sports models. In: Sotiriadou P, De Bosscher V, editores. *Managing high performance sport*. New York: Routledge; 2013.
12. De Bosscher V, Shibli S, Westerbeek H, Van Bottenburg M. Successful elite sport policies: an international comparison of the Sports Policy factors Leading to International Sporting Success (SPLISS 2.0) in 15 nations. Aachen: Meyer & Meyer Verlag; 2015.
13. Santos ES, Milani FG, Reverdito RS, Starepravo FA. O financiamento do esporte e do lazer pelos municípios do estado do Mato Grosso de 2005 a 2008. *Licere*. 2019;22(1):49-69.
14. Santos ES, Canan F, Starepravo FA. Investments in the sport and leisure function by municipalities in Bahia from 2002 to 2011. *J Phys Educ*. 2018;29(e2944):1-10.
15. Castro SBE. Políticas públicas para o esporte e lazer e o ciclo orçamentário brasileiro (2004-2011): prioridades e distribuição de recursos durante os processos de elaboração e execução orçamentária [tese]. Curitiba (PR): Universidade Federal do Paraná; 2016.
16. Mezzadri FM, Lise NS, Maoski APCB, Castro SBE, Starepravo FA, Santos TO. Gestão do esporte nos estados e municípios (GEEM): apresentação de uma ferramenta voltada à inteligência esportiva no Brasil. *Res Soc Dev*.

- 2020;9(10):1-27.
17. Dye TR. *Understanding public policy*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall; 1972.
 18. Chen S. Sport policy evaluation: what do we know and how might we move forward? *Int J Sport Policy Polit*. 2018;10(4).
 19. Cavill N, Foster C, Oja P, Martin BW, Cavill N, Martin BW. An evidence-based approach to physical activity promotion and policy development in Europe: contrasting case studies. 2006;13(2):104-11.
 20. De Bosscher V, Shilbury D, Theeboom M, Van Hoecke J, De Knop P. Effectiveness of national elite sport policies: a multidimensional approach applied to the case of Flanders. *Eur Sport Manag Q*. 2011;11(2):115-41.
 21. Mezzadri FM. *Políticas públicas e esporte*. Várzea Paulista: Editora Fontoura; 2014.
 22. Carvalho MJ. O desporto como matéria de interesse público: da lei à realidade. In: XV Congresso de Ciência do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa. Mesa Temática de Lazer: políticas públicas e sociedade. Recife: Revista Portuguesa de Ciências do Desporto; 2014.
 23. Ribeiro FT. *Novos espaços para esporte e lazer*. São Paulo: Ícone Editora; 2011.
 24. Bueno BL, Mazzei LC, Scaglia AJ, Almeida TC. Geographic Information System as an aid instrument for public policies. *Mot J Phys Educ*. 2020;26(10200016).
 25. Li P, Weissensteiner JR, Pion J, De Bosscher V. Predicting elite success: evidence comparing the career pathways of top 10 to 300 professional tennis players. *Int J Sport Sci Coach* [Internet]. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1747954120935828>.
 26. Brouwers J, Sotiriadou P, De Bosscher V. Sport-specific policies and factors that influence international success: the case of tennis. *Sport Manag Rev*. 2015;18(3):343-58.
 27. Mazzei LC, De Bosscher V, Ferreira Julio U, Lopes Cury R, Böhme MTS. High-performance judo: identification of the organisational factors influencing international sporting success. *Manag Sport Leis* [Internet]. 2020;0(0):1-18. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/23750472.2020.1773297>.
 28. Brasil. Ministério do Esporte. *Diagnóstico Nacional do Esporte - Caderno I*. Brasília: Ministério do Esporte; 2015.
 29. Brasil. Ministério do Esporte. *Diagnóstico Nacional do Esporte - Caderno II*. Brasília: Ministério do Esporte; 2016.
 30. Comitê Olímpico do Brasil. *Brasil nos jogos: participações* [Internet]. 2020. Disponível em: <https://www.cob.org.br/pt/cob/time-brasil/brasil-nos-jogos/participacoes>.
 31. Fédération Internationale de Natation: Results [Internet]. 2020. Disponível em: <https://www.fina.org/latest-results>.
 32. Meira TB, Bastos FC, Bohme MTS. Análise da estrutura e organização esportiva da natação no estado de São Paulo. *Rev Bras Educ Fís Esporte*. 2015;29(4):583-600.
 33. Meira TB. *Programas de desenvolvimento da natação de alto rendimento no estado de São Paulo*. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2011.
 34. Vergara SC. *Métodos de pesquisa em administração*. São Paulo: Editora Atlas; 2010.
 35. Creswell JW. *Projeto de pesquisa: métodos qualitativos, quantitativo e misto*. Porto Alegre: Artmed; 2010.
 36. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico 2010. Características da População e dos Domicílios*. 2010.
 37. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil [Internet]. 2013. Disponível em: <https://atlasbrasil.org.br/>.
 38. Bueno BL, Mazzei LC, Galatti LR, Scaglia AJ. Local de nascimento dos nadadores olímpicos brasileiros como fator de influência para o sucesso esportivo. *Rev Intercont Gestão Desportiva*. 2020;10(3).
 39. Brasil. Prefeitura Municipal de Limeira. *Carta de Serviços* [internet]. 2021. Disponível em: https://www.limeira.sp.gov.br/sitenovo/downloads/CartadeServicos2021_PrefeituradeLimeira.pdf.
 40. Marconi MA, Lakatos EM. *Metodologia científica*. São Paulo: Editora Atlas; 2011.
 41. Brasil. Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014: institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil [internet]. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm.
 42. Bressan JCM, Longarela B, Galatti LR, Reverdito RS. *Clubs socio-deportivos en un municipio brasileño: espacio, equipos y contenidos*. 2017.
 43. Brasil. Prefeitura Municipal de Limeira. *Edital de Chamamento Público no 02/2018* [internet]. 2018. Disponível em: [https://www.limeira.sp.gov.br/sitenovo/downloads/Edital do Chamamento Publico n 02-2018.pdf](https://www.limeira.sp.gov.br/sitenovo/downloads/Edital%20do%20Chamamento%20Publico%20n%2002-2018.pdf)
 44. Galatti LR, Cote J, Reverdito RS, Seoane AM, Paes RR. Esporte federado e clubes sociais no Brasil: perspectivas de gestão a partir de um estudo de caso em clube esportivo espanhol. In: Godoy SJI, García-Rubio J, editores. *Avances científicos en baloncesto: estudios ibéricos*. Cáceres: Facultad de Ciencias del Deporte, Universidade de Extremadura; 2016.

ENDEREÇO

Bruna Lindman Bueno
Escola de Educação Física e Esporte
Universidade de São Paulo
Av. Professor Mello Moraes, 65
05508-030 - São Paulo - Brasil
E-mail: brunabueno@usp.br

Submetido: 25/03/2021

Revisado: 28/06/2022

Aceito: 29/06/2022